

Pro 60+  
PROCURADORIA  
ESPECIAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# BENEFÍCIOS e DIREITOS da PESSOA IDOSA

*SAIBA COMO OBTER ISENÇÃO DO IPTU E  
SOLICITAR A CARTEIRA DO IDOSO*



A população idosa possui direitos exclusivos que visam garantir maior qualidade de vida e acessibilidade. Entre eles estão a **Carteira de Identificação da Pessoa Idosa** e a **isenção do IPTU** para pessoas com mais de 60 anos.

## COMO SOLICITAR A CARTEIRA DA PESSOA IDOSA

### CADASTRO NO CADÚNICO

Verifique se já está inscrito no CadÚnico (Cadastro Único). Caso não esteja, realize o cadastro no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou online. *É necessário ter renda individual de até 2 salários mínimos.*

### DOCUMENTAÇÃO

- Documento de identidade (RG, CPF, CNH, etc.).
- Comprovante de residência recente.
- O preenchimento é gratuito e não requer a presença de terceiros.

### EMIÇÃO DA CARTEIRA

**ONLINE:** Pelo portal da Secretaria Nacional de Assistência Social.

**PRESENCIAL:** Nos CRAS, caso o idoso não tenha acesso à internet.

### BENEFÍCIOS

- Gratuidade em passagens de transporte coletivo urbano.
- 50% de desconto em passagens interestaduais, conforme legislação vigente.

### LEMBRE-SE!

Atualize seu CadÚnico a cada dois anos para manter o benefício ativo.



## REQUISITOS PARA A ISENÇÃO DO IPTU PARA IDOSOS

**Idade:** Ter 60 anos ou mais.

**Renda mensal:** Ganhar até dois salários mínimos.

**Propriedade:** Ser proprietário de apenas um único imóvel residencial, utilizado como moradia principal.

**Cadastro regular:** O imóvel deve estar registrado junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

## COMO SOLICITAR?

### Documentação Necessária:

- Documento de identidade com foto.
- Comprovante de renda atualizado.
- Comprovante de propriedade do imóvel.
- Comprovante de residência recente.

### Processo de Solicitação:

**ONLINE:** Pelo portal da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

**PRESENCIAL:** Em uma das unidades do “Na Hora”.

**ATENÇÃO!**  
O benefício deve ser renovado anualmente.





## Pro60+ CLDF

*Nossa prioridade, seus direitos:  
pela dignidade da pessoa idosa no DF.*

**Pro 60+**  
PROCURADORIA  
ESPECIAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

(61) 3348-8722 / 8723  
Pro60@cl.df.gov.br

Responsável pelo conteúdo: Procuradoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (PRO60+)

Impressão: NPG/CLDF - Dezembro de 2024